



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º512, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR EDSON PEREIRA MEDEIROS PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor EDSON PEREIRA MEDEIROS, Premio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, no valor de R\$ 912,84(novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$456,42(quatrocentos e cinquenta e seis centavos e quarenta e dois centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 187/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração